



EDITAL Nº 05/2018

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública, a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para BOLSISTA que atuará como **TUTOR A DISTÂNCIA - ESPANHOL** para acompanhamento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância da Universidade Aberta do Brasil, conforme segue:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1 DA ATUAÇÃO

a) Local de atuação: Sede do CLC – sala 118 do Campus Porto –Anglo.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do Espanhol EaD, pela Coordenação de Tutoria ou pela Coordenação de Estágios, presencialmente;
- Conhecer e seguir as normas do curso;
- Participar de reunião semanal com o professor responsável pela disciplina no qual está vinculado;
- Incentivar a criação de grupos de estudo nos polos;
- Gravar vídeo aulas, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade da disciplina em que estiver atuando;
- Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.

2. DOS REQUISITOS

2.1. É requisito para o preenchimento das vagas:

- a) para o preenchimento de 39 (trinta e nove) vagas: graduação em Licenciatura em Letras - Português/Espanhol, Letras – Espanhol ou Letras - Português; para o preenchimento de 1 (uma) vaga: graduação em Pedagogia.
- b) possuir vínculo público; e
- c) ter, no mínimo, um (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
- d) disponibilidade para participação em reuniões de capacitação nas quintas feiras à noite.



2.2. O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 08 h semanais na sede do CLC, sala 118 do campus Porto-Anglo, ou conforme necessidade do curso.

3.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa UAB/CAPES para o Tutor Presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, conforme Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **25/04/2018 a 02/05/2018**.

4.3. A inscrição deve ser realizada através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital e envio dos documentos listados no item 4.4.

4.4. A inscrição será confirmada mediante o envio dos seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - i. currículo lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol ou Letras Espanhol;
 - Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
 - Comprovante de vínculo público, como servidor ou estudante de pós-graduação (atestado de matrícula).

4.5. E-mail para envio dos documentos: A documentação deve ser enviada para o e-mail selecoespanholead@gmail.com, com o assunto “VAGA TUTOR DISTÂNCIA”.

4.6. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> até o dia **07/05/2018**.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- **Primeira etapa:** análise do currículo, com caráter eliminatório e classificatório.
- **Segunda etapa:** prova de entrevista, com caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A análise de currículo e a prova de entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção.

5.3. A análise do currículo dar-se-á conforme critérios do **Anexo II**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual



ou superior a 20 pontos, sobre o total de 65 pontos.

5.4 A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. O dia e horário da prova de entrevista dos candidatos que forem aprovados na primeira etapa serão divulgados nos sites <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>

5.5. As entrevistas serão realizadas no período entre **14 a 16 de maio**, na sede do curso com horário a definir.

5.6. A análise da prova de entrevista dar-se-á conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15, sobre o total de 35 pontos. Candidatos que não comparecerem a prova de entrevista serão desclassificados.

5.7. Será considerado aprovado no processo de seleção o candidato que for aprovado nas duas etapas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A data de publicação do resultado da primeira etapa será divulgada nos sites <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> até o dia **10/05/2018**.

7.2. Os resultados da segunda etapa serão publicados nos sites <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> até o dia **18/05/2018**.

7.3. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas primeira e segunda etapa. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das pontuações finais.

7.4. Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será a pontuação na prova de entrevista.

7. DA CAPACITAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo participarão das atividades de capacitação para o programa.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer as atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

8. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. Será aproveitado (02) dois candidatos e realizado um cadastro reserva.

9.2. Durante a validade do presente Edital mais candidatos poderão ser aproveitados, conforme necessidade do Curso e ordem de classificação.

9.3. O cadastramento dos bolsistas no sistema UAB/CAPES será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação



exigida.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será válido por (01) um ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por período definido pela coordenação do curso a critério da Instituição e legislação vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital será de dois (02) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma delas. Para solicitar revisão o candidato deve preencher, a mão, o Formulário para Revisão do **ANEXO IV** e entregá-lo presencialmente na Sala 118, campus Porto-Anglo;

11.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

11.3. Este Edital será divulgado nos sites <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.

11.4. Dúvidas e informações serão esclarecidas através do e-mail: selecaoestranh@ufpel.edu.br.

11.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

11.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06, a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 e a Resolução FNDE/CD nº8, de 30/04/10 fazem parte integrante deste Edital.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 25 de abril de 2018.

Maria Pía Sassi
Coordenadora do Curso Letras – Espanhol EaD



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância	
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCIA – espanhol	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
CPF		
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÉMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição	Ano de Conclusão	
Título		
FORMAÇÃO ACADÉMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa	Ano de Conclusão	
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção. Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 03/2018.

Pelotas, ____/____/2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Máximo da categoria: 20 pontos

TITULAÇÃO	Unitário	Máximo
A pontuação para titulação não é cumulativa.		
Doutorado	20 pontos	20 pontos
Mestrado	18 pontos	18 pontos
Especialização	16 pontos	16 pontos
Graduação	14 pontos	14 pontos

Máximo da categoria: 30 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Unitário	Máximo
Atuação como docente na Educação Básica ou Ensino Superior	0,5 por ano	5 pontos
Atuação como docente no Ensino Superior	1 por ano	
Atuação como tutor na Educação a Distância	0,3 por mês	15 pontos
Atuação como professor pesquisador na Educação a Distância	0,3 por mês	15 pontos
Atuação como Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria no CLMD, Coordenador UAB (ou adjunto) ou Equipe Multidisciplinar	0,2 por mês	5 pontos

Máximo da categoria: 10 pontos

PRODUÇÃO INTELECTUAL	Unitário	Máximo
Considerados somente os últimos 5 anos (2012 a 2016)		
Artigo nas áreas de Educação Matemática ou EaD publicado ou aceito para publicação em revista científica.	2 cada	10 pontos
Artigo em Áreas Afins publicado ou aceito para publicação em revista científica.	1 cada	
Artigo ou Resumo nas áreas de Educação Matemática ou EaD publicado em anais de eventos	1 cada	
Artigo ou Resumo em Áreas Afins publicado em anais de eventos	0,5 cada	
Livro ou capítulo de livro nas áreas de Educação Matemática ou EaD publicado.	2 cada	
Livro ou capítulo de livro em Áreas Afins publicado.	1 cada	
Comunicação Oral, Relato de Experiência, Pôster, Oficina, Palestra, Seminário ou Minicurso, apresentados nas áreas de Educação Matemática ou EaD	1 cada	
Comunicação Oral, Relato de Experiência, Pôster, Oficina, Palestra, Seminário ou Minicurso, apresentados em Áreas Afins	0,5 cada	

Máximo da categoria: 5 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Unitário	Máximo
Considerados somente os últimos 5 anos (2012 a 2016)		
Cursos, Palestras, Oficinas, Seminário, Minicurso ou Capacitações sobre Educação a Distância assistidos ou cursados.	0,1 por hora	5 pontos

Observação: Só será contabilizado o item que estiver descrito no Currículo Lattes e devidamente comprovado, conforme item 4.4.



ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

	Máximo
Disponibilidade de horário	
Disponibilidade de turno noturno ou sábado.	4
Disponibilidade de deslocamento para os Polos (uma por semestre)	3
Habilidades de comunicação e Prática Docente	
Análise de situação hipotética envolvendo comunicação escrita.	4
Análise de situação hipotética envolvendo comunicação oral.	4
Relato de experiência de trabalho com metodologia inovadora	4
Conhecimentos de informática	
Utilização de ferramentas de comunicação digital e internet.	3
Utilização de ferramentas de edição de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides, editor de imagens.	3
Utilização de ferramentas para gravação e edição de vídeos	3
Prática em EaD (metodologia)	
Relato de experiência em EaD com o uso de ferramentas de comunicação escrita.	3
Análise de situação hipotética de EaD.	4
Prática docente (metodologia)	
Total	35



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA REVISÃO

Nome	
RG	
CPF	
<input type="checkbox"/> Etapa: análise do currículo.	
<input type="checkbox"/> Etapa: entrevista	
Solicitação de Revisão	
Justificativa	
Assinatura	

Pelotas, ___/___/2018

Para uso da Comissão de Seleção
Recebido por:
Data: ___/___/2018